

# **AULA 3.**

# **Políticas públicas para as Mulheres, Mecanismos Institucionais de mulheres e a experiência recente do Brasil**

**Profa. Marlise Matos  
(DCP, NEPEM, CIFG / UFMG)**

- **HISTÓRICO**

- **A discussão do Controle Social na sociedade brasileira, a partir da Constituição Federal, ganhou uma dimensão relevante porque com ela estamos discutindo a relação Estado e Sociedade.**

- **Participação Cidadã e Controle Social:**

- **Controle Social:**

- **É a capacidade que tem a sociedade organizada de atuar nas políticas públicas, em conjunto com o Estado, para estabelecer suas necessidades, interesses e controlar a execução destas políticas.**

- **A Constituição Federal/88** inovou a relação do Estado com a sociedade, tendo por base: a participação ativa de organizações da sociedade na formulação e co-gestão das políticas sociais.
- Criou também, mecanismos que a sociedade pode se utilizar para promover o controle social junto aos atos da Administração Pública, dentre os quais podemos citar:

- **Mandado de Injunção;**
  - **Mandado de Segurança coletivo;**
  - **Ação Popular;**
  - **Ação Civil Pública;**
  - **Código de Defesa do Consumidor.**
- 
- **Propôs a criação de Conselhos: instâncias de negociação e pactuação das propostas institucionais e das demandas da comunidade.**

## Pressupostos

- São condições básicas para o controle social: cidadãos, entidades e movimentos sociais dispostos a participar e canais de participação criados pelo Estado
- Quando se fala de controle da administração não se pode separar o lado político do lado técnico.
- O controle efetivo do gasto público, envolve a participação ativa da sociedade e a responsabilização objetiva dos gestores públicos.

- **A melhoria do controle social envolve o reconhecimento das dificuldades, o trabalho contínuo para superá-las, o sentido e a inspiração do ideal democrático**
- **Para que o controle social funcione é preciso uma sociedade preparada para exercer tal função.**

- **O controle é inerente a qualquer forma de organização.**
- **Administrar compreende: planejar, organizar, dirigir e controlar.**
- **A atividade controladora pressupõe o monitoramento de determinada variável ou tema com o intuito de compará-la a determinado padrão e, a partir dos resultados, implementar as ações devidas.**

# O PAPEL DOS ÓRGÃOS DO CONTROLE SOCIAL



- **A Participação social feminina nos Conselhos**
- **Os Conselhos são instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo, constituídos em cada esfera do governo com caráter permanente e composição paritária, isto é, igual número de representantes do governo e da Sociedade Civil.**

## Os Conselhos:

são órgãos colegiados de caráter permanente e deliberativo com funções de formular estratégias, controlar e fiscalizar a execução das políticas públicas, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

O OBJETIVO DOS CONSELHOS É O CONTROLE SOCIAL DA GESTÃO PÚBLICA PARA QUE HAJA UM MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO e melhoria na qualidade das ações estatais.

- Os Conselhos existem nas três esferas de Governo:
- Esfera Federal: Temos Conselhos Setoriais das Políticas Públicas (Saúde, Educação, Assistência Social, entre outras) e Conselhos de Direitos com seus respectivos Fundos implementados.
- Esfera Estadual: Os Conselhos Estaduais de Políticas Públicas (Saúde, Educação e Assistência Social, entre outras) estão funcionando em todas as 27 (vinte e sete) unidades federadas com Fundos implementados.
- Esfera Municipal: Na maioria dos Municípios estes Conselhos também estão criados.

- A proliferação destes Conselhos representa um aspecto positivo, ao criar oportunidades para a participação da sociedade na gestão das Políticas Públicas.
- No entanto, há que se avaliar o funcionamento efetivo e a eficácia da atuação destes Conselhos.
- Funcionamento dos Conselhos:
- Para que o Conselho funcione adequadamente, algumas condições são necessárias:
  - Que o Conselho tenha Legitimidade.
  - Que o Conselho seja Representativo.
  - Que o Conselho tenha Efetividade e Eficácia.

- **O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL EXIGE:**
- **Socialização de informações;**
- **Acompanhamento e fiscalização das ações governamentais;**
- **Controle do orçamento público;**
- **Fiscalização dos fundos públicos;**
- **Avaliação do desempenho das políticas públicas;**
- **Realização de reuniões abertas;**
- **Realização de audiências, assembleias e fóruns para ampliar a participação da sociedade no controle das políticas públicas.**

- **ALGUNS DESVIOS NA TRAJETÓRIA DOS CONSELHOS:**
- **Apesar da Lei determinar o caráter deliberativo desses Conselhos, em geral denotam um caráter eminentemente consultivo.**
- **Dificuldade e resistência do poder público em permitir a publicização do Estado;**
- **Transparência e socialização de informações fundamentais para que os Conselhos exerçam o controle social.**

- **No entanto, este investimento ainda não se reverteu em igualdade salarial com os homens - em alguns setores apenas se reduziu o nível de desigualdade, em outros, esta se intensificou.**
- **Quando consideramos as mulheres negras, os dados são ainda mais impressionantes.**
- **QUANTO MAIOR A ESCOLARIZAÇÃO, MAIOR A DIFERENÇA SALARIAL entre estas e os homens, mas também entre as próprias mulheres, estando as brancas em posição de maior vantagem. Esta situação demonstra como a segregação social combina elementos étnico-raciais e de gênero.**

- Ausência de esquemas próprios de divulgação e comunicação com a sociedade – a visibilidade e transparência dos Conselhos;
  - Autonomia – Na prática dos Conselhos, fica evidente a dependência quanto às condições administrativas, financeiras e técnicas.
- **CONDIÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS:**
- **Autonomia** – infra-estrutura (espaço físico e secretaria executiva, dotação orçamentária) e condições de funcionamento autônomo.
- **Transparência e socialização de informações** - para controlar o orçamento e os gastos públicos.
- **Visibilidade**- divulgação e publicização das ações dos Conselhos.



- **Integração** – criar estratégias de articulação e integração do Conselho, através de agendas comuns e fóruns mais amplos, que contribuam para superar a setorização e a fragmentação das políticas públicas.
- **Articulação** – dos Conselhos com outras instâncias de Controle Social como os Fóruns e Comissões Temáticas ampliando a participação da sociedade no Controle Social das Políticas Públicas.
- **Capacitação Continuada dos Conselhos** – desenvolver um processo contínuo de formação dos/as Conselheiros/as, instrumentalizando-os para o efetivo exercício do controle social.

- **Insatisfação e descontentamento com o tema nos parecem atualmente na ordem do dia: para a II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (II CNPM), antecedida de um processo intenso de pré-conferências em todo o país, além dos temas de avaliação das desigualdades de gênero e de uma avaliação crítica do I Plano Nacional de Política para as Mulheres (I PNPM), se elegeu como tema prioritário dos debates “As Mulheres Brasileiras nos espaços de Poder”.**
- **Já realizamos QUATRO Conferencias Nacionais de Políticas para as Mulheres (2004, 2007, 2011 E 2016) e temos hoje tres Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres (PNPMs)!**

# OS FEMINISMOS E SUAS PERSPECTIVAS PERANTE O ESTADO

- **O CONCEITO DE “*STATE FEMINISM*” – FEMINISMO ESTATAL**
- Esta institucionalização está em consonância com as novas dinâmicas estatais, tratadas aqui nos marcos da governança democrática, ao estimular diversos atores, públicos e privados a enfrentar as desigualdades de gênero e assegurar espaços de interlocução e deliberação públicos, de modo a possibilitar às mulheres e aos movimentos defender seus interesses e negociar suas demandas (Guzmán, 2001:25).
- É possível exemplificar esse processo a partir de, pelo menos, duas formas do feminismo estatal: a atuação dos mecanismos institucionais de mulheres (MIM) e a elaboração dos planos, programas ou políticas nacionais de igualdade de gênero.
- Ambos existem em todos os países latino-americanos, apesar de haver diferenças entre cada país. Como vimos, na América Latina os MIMs passaram a ser implantados nas décadas de 80 e 90, em um contexto de redemocratização da região e forte pressão dos grupos sociais, especialmente do movimento de mulheres e do compromisso formalizado pela Plataforma de Ação da Conferência de Beijing.